



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL

GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/GO

Av. Edmundo Pinheiro de Abreu nº. 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, GO, CEP 74823-030

6º TERMO ADITIVO/2021 DO CONTRATO N° 06/2016 - SR/PF/GO

SEXTO TERMO ADITIVO/2021 DO CONTRATO N° 06/2016
SR/PF/GO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA
PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA
FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA NEW
LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS**, com sede na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.823-030, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0026-94, neste ato representada pela Superintendente Regional, Senhora **CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 13.423, de 20 de Agosto de 2020, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU de 20 de Agosto de 2020, inscrita no CPF nº 954.061.829-00, portadora da Carteira de Identidade nº RG 6.508.964-5 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.931.820/0001-09, com sede à rua 86, nº 389, Setor Sul, CEP: 74.083-385, Goiânia-GO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr. **SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.043.344, expedida pela (o) SSP/GO, e CPF nº 491.729.641-20, firmam entre si o presente **TERMO ADITIVO** do CONTRATO N° 06/2016-SR/PF/GO, conforme as cláusulas e condições seguintes, em consonância os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do contrato, consoante § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 O valor global deste Termo é no montante de R\$ 717.609,62 (setecentos e dezessete mil, seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo da vigência fica prorrogado por um período de até 06 (seis) meses, a contar de 19/07/2021, ou em prazo inferior, ao término de novo procedimento licitatório.

3.2. A prorrogação excepcional por mais 06 (seis) meses não ultrapassará o limite de 12 (meses) previsto no artigo 57, § 4º da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DESPESA

5.1. O valor referente a este Termo, para o exercício de 2021, será custeado com recursos descentralizados para SR/PF/GO, conforme segue:

Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) 1382/2021

Natureza da Despesa: 339037;

Fonte: TESOURO RECURSOS ORDINÁRIOS (0100000000);

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE GERAL (PF99900AG19)

Período: 19/07/2021 a 31/12/2021.

5.2 No exercício subsequente, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, registrando-se por simples apostila os casos de repactuações e reajustes previstos no Contrato, conforme dispõe o parágrafo 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Fica resguardado desde já, neste Termo Aditivo, a previsão de análise do pedido de reajuste para o ano de 2022.

6.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas e não previstas neste Termo Aditivo.

6.3. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

SANDRO ROGERIO JANSEN CASTRO:507643733 15	Assinado de forma digital por SANDRO ROGERIO JANSEN CASTRO:50764373315 Dados: 2021.07.19 14:59:17 -03'00'	Goiânia/Go, _____ de julho de 2021. SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA:49172964120 0 Assinado de forma digital por SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA:49172964120 Dados: 2021.07.15 07:43:46 -03'00' SIDNEY MONTEIRO DE OLIVEIRA NEW LINE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
--	---	---

TESTEMUNHAS:

ROOSEVELT FERREIRA
DE BARROS
ALMEIDA:81207077100
00
Assinado de forma digital por
ROOSEVELT FERREIRA DE BARROS
ALMEIDA:81207077100
Dados: 2021.07.15 07:44:12-03'00'

(Assinatura)

(Assinatura)

NOME: _____
CPF Nº _____
RG Nº _____

NOME: _____
CPF Nº _____
RG Nº _____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2021 | Edição: 136 | Seção: 3 | Página: 141

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional em Goiás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 200376 - SR/PF/GO

Número do Contrato: 6/2016.

Nº Processo: 08295.005201/2016-12.

Pregão. Nº 8/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE GO. Contratado: 08.931.820/0001-09 - NEW LINE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional do contrato 06/2016-sr/pf/go por um período de até 06 (seis) meses, a contar de 19/07/2021, ou em prazo inferior, ao término de novo procedimento licitatório.. Vigência: 19/07/2021 a 19/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 717.609,62. Data de Assinatura: 19/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/07/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Número do instrumento	00006/2016
Favorecido	08.931.820/0001-09 - NEW LINE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Empenho	2021NE000016
Empenhado	R\$ 373.366,09
a Liquidar	R\$ 255.132,17
Liquidado	R\$ 0,00
Pago	R\$ 118.233,92
RP Inscrito	R\$ 0,00
RP a Liquidar	R\$ 0,00
RP Liquidado	R\$ 0,00
RP Pago	R\$ 0,00
Ações	 (https://contratos.comprasnet.gov.br/gescon/contrato/14371/empenhos/296300/edit)

Copyright © 2021 **Comprasnet Contratos** - Todos direitos reservados. Software Livre (GPL).